



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 286/2001.

EMENTA: Oficializa prorrogação do prazo de conclusão do Curso de Mestrado em Zootecnia desta Universidade, do aluno WALKER BEZERRA CAVALCANTI, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 157/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004273/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a prorrogação pelo período de mais de 30 (trinta) dias, ou seja, até 30 de maio do corrente ano, do prazo de conclusão do Curso de Mestrado em Zootecnia desta Universidade, concedida ao aluno WALKER BEZERRA CAVALCANTI, com respaldo no que estabelece as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação “Lato Sensu” e “Stricto Sensu” da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.004273/2001 acima mencionado.

Art 2º - Aprovar a sugestão do conselheiro relator, Professor MATEUS ROSAS RIBEIRO, no sentido de que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, somente aceite Processos de prorrogação devidamente justificados e com um cronograma de execução das atividades que serão realizadas até a defesa da tese. Isto acontecendo vai se evitar que a falta de planejamento provoque a solicitação sucessiva de prorrogações.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.